



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 502, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.121022/13-12;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DG nº 457, de 20 de março de 2014, que autorizou o afastamento do servidor **SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3893-8, para participar do curso de formação para o cargo de Oficial Bombeiro Militar Complementar – Direito (QOBM), da seguinte forma:

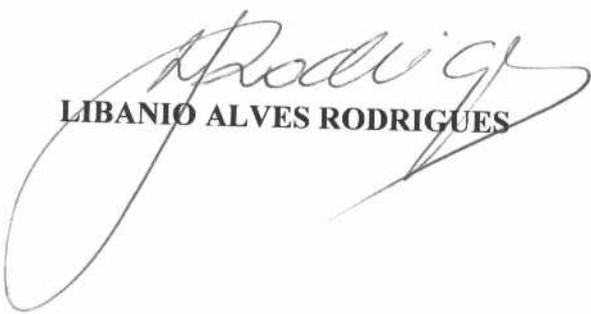
**Onde se lê:**

“(…), com opção pela percepção do auxílio financeiro equivalente a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que está concorrendo, conforme previsto no art. 14, *caput*, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.”

**Leia-se:**

“(…), com opção pela percepção do auxílio financeiro da classe inicial do cargo a que está concorrendo, conforme previsto na Lei nº 7.479, de 02 junho de 1986, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de junho de 2009.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**